

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0293/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.130.979/0001-79, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO LUCAS ODY**, portador da Carteira de Identidade nº 3090490396 SSP/RS e do CPF nº 029.054.650-85 doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0293/2021, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-SMS**. Conforme o processo nº **P190478/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa **Rua Dirceu Felipetti, nº 29, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000** que passará a ser na **Rua Gotardo Mazzarollo, nº 330, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 07 de Abril de 2022.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

CLAUDIO LUCAS ODY
Assinado de forma digital por
CLAUDIO LUCAS
ODY:02905465085
Dados: 2022.04.05 11:14:40 -03'00'

CLAUDIO LUCAS ODY
CPF nº **029.054.650-85**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.



CPF: 071.570.343-95
Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.



2.



CPF: 097.750.063-02



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	05/04/2022 11:36:41 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	2º Apostilamento OPEN FARMA Nº 0293_2021 - PE 048_2021.pdf 754c5c65562f4aaa1ab87 135d63ccea150e383ce26b fb8a55161c7c1b05e0ae7 9
Resumo SHA256 do arquivo	

▼ Assinatura por CN=CLAUDIO LUCAS ODY:***054650**, OU=27709938000131, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado
Certificados necessários	Nenhum certificado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

Mensagem de alerta

necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 071/2022 - SME			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO
122411	FLAVIA ALVES MENINO	Polo 01	Pedagogo(a)
119593	GISELE LIMA DA SILVA	Polo 01	Pedagogo(a)
121372	JACIARA AZEVEDO RODRIGUES	Polo 01	Professor de História
123927	MATEUS MARCOS SILVA DA SILVA	Polo 01	Professor de Matemática
124043	PEDRO PAULO ALVES DE SOUSA	Polo 01	Professor de Matemática
121218	AMANDA VASCONCELOS DAMASCENO	Polo 12	Pedagogo(a)

EDITAL Nº 008/2021 - SME - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1231 de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 008/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 11/04 (segunda-feira), de 08:00 às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Educação - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastrosrh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 07 de abril de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I - EDITAL Nº 008/2021 - SME - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POLO	DIA, HORÁRIO E LOCAL DE LOTAÇÃO
119094	FRANCISCO CLEVER NUNES DOS SANTOS	Professor(a) de História	Polo 01	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
112897	PABLO HENRIQUE SOARES FROTA	Professor(a) de Informática	Polo 04	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
112515	BENEDITA EDINEVA GOMES DE MELO	Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Polo 05	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
122999	EDILEUZA LIRA DA COSTA	Pedagogo(a)	Polo 08	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
123194	MARTA SAMARIA DE SOUZA	Pedagogo(a)	Polo 08	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
119929	JOCTILIA MARIA LOIOLA PESSOA	Professor(a) de Informática	Polo 09	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
117756	ANDRINE BRAGA SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	Polo 16	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
121592	CLBILTON MENDES MELO	Professor(a) de Informática	Polo 22	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____ (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incurrir em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, CPF: _____, declaro que até a data presente:	
() Não possuo Bens a declarar;	
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
Sobral, _____ de _____ de 2022	
Assinatura do Declarante	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE. Acordo de Cooperação, celebrado entre a Universidade Federal do Ceará, a Universidade Estadual Vale do Acaraú, a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia e a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Lei Municipal nº 1.685, de 8 de novembro de 2017, na Portaria Interministerial nº 1.127, de 4 de agosto de 2015, no Decreto Municipal nº 2.216, de 16 de maio de 2019, bem como nas demais normas legais vigentes aplicáveis à espécie. OBJETO: Viabilizar a reordenação da oferta de cursos de graduação na área da saúde e de vagas de Residências em Saúde, no município de Sobral, Estado de Ceará, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do presente contrato serão de responsabilidade das partes e determinado em Plano de Contrapartida descrito no anexo do contrato. As contribuições financeiras do Ministério da Educação e o Ministério da Saúde se darão em conformidade com os termos dispostos na Portaria Interministerial nº 1.127, de 4 de agosto de 2015 e legislação vigente. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento de contrato será de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes por igual período. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE da Universidade Federal do Ceará: Sr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque; REPRESENTANTE da Universidade Estadual Vale do Acaraú: Fabiano Cavalcante de Carvalho; REPRESENTANTE da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia: Osmar Arruda Da Ponte Neto; representante da Secretária Municipal da Saúde de Sobral: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0277/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 27.130.979/0001-79. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021-SMS, Conforme o processo nº P190478/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Rua Dirceu Felipetti, nº 29, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000 que passará a ser na Rua Gotardo Mazzarollo, nº 330, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Lucas Ody. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0293/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 27.130.979/0001-79. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-SMS, Conforme o processo nº P190478/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Rua Dirceu Felipetti, nº 29, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000 que passará a ser na Rua Gotardo Mazzarollo, nº 330, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Lucas Ody. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0064/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde.